

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO 2021.1 – MEDICINA

A Direção do **Centro Universitário Uninorte**, mantido pela União Educacional do Norte Ltda., no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2021.1 para o curso de graduação em Medicina, que será realizado sob a responsabilidade conjunta da **Strix - Educação, Avaliação e Projetos Ltda.** e do **Centro Universitário Uninorte**, nas condições a seguir descritas.

1. REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo para ingresso no curso de graduação em Medicina do **Centro Universitário Uninorte** está regulamentado pela legislação em vigor, especialmente, pelas Leis nº 9394/96, de 20/12/1996, e nº 13.826, de 13/05/2019; pela Portaria MEC nº 391 de 07/02/2002; pela Portaria MEC 23/2017, republicada em 03 de setembro de 2018, pelo Regimento Acadêmico da Instituição e por este Edital, que tem por objetivo a seleção e classificação de candidatos à matrícula no **1º semestre letivo de 2021**.

2. CURSO, VAGAS E TURNO OFERECIDO

2.1 Para este processo seletivo serão oferecidas **30 (trinta)** vagas, em regime pedagógico e contratual semestral, conforme apresentado a seguir:

CURSO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	REGIME	LOCAL DE FUNCIONAMENTO
Medicina Autorizado pela Portaria MEC no. 538 de 25/08/14, DOU de 26/08/14	Integral	30	12 semestres	Semestral	Centro Universitário Uninorte

2.2 Os candidatos aprovados nesse processo seletivo deverão realizar a matrícula obrigatoriamente em todos os componentes curriculares do semestre letivo, não sendo permitida a diminuição da carga horária prevista no plano de curso.

2.3 O CURSO DE MEDICINA POSSUI FUNCIONAMENTO EM PERÍODO INTEGRAL, E POR ESTE MOTIVO É VEDADO A MATRÍCULA CONCOMITANTE A QUALQUER OUTRO CURSO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINORTE.

2.3.1 Para efetuar a matrícula no Curso de Medicina, o candidato, se aluno do Centro Universitário Uninorte, deverá realizar o trancamento do curso em que se encontrar matriculado.

2.4 Os candidatos eventualmente aprovados nesse processo seletivo só poderão realizar Trancamento ou Transferência após a integralização de, no mínimo, 1 (um) semestre letivo.

2.5 O Centro Universitário Uninorte, desde que considere importante para a melhor qualidade do respectivo Projeto Pedagógico, reserva-se o direito de alterar o local para funcionamento total ou parcial de qualquer um de seus cursos.

2.6 A critério do Centro Universitário Uninorte, novas vagas poderão ser incorporadas a esse processo seletivo.

- 2.7 Não há transferência automática da Bolsa do PROUNI para os candidatos participantes deste Processo Seletivo que, eventualmente, possuam tal Bolsa.
- 2.8 O candidato matriculado poderá concorrer à Bolsa do PROUNI, se disponível, conforme as regras e editais do Programa.

3. INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição no Processo Seletivo da **Uninorte** será feita sob a condição de que o candidato classificado apresente, no ato da matrícula, a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, observando-se o seguinte:

3.1.1 se o candidato estiver cursando a última série do ensino médio, ou equivalente, fica ciente de que a não apresentação, no ato da matrícula, do Certificado de Conclusão ou Declaração de Conclusão do referido curso acarretará, irremovivelmente, sua automática desclassificação e consequente perda do direito à vaga;

3.1.2 o candidato que depender de resultados de Exame Supletivo do Ensino Médio fica ciente de que a não comprovação da aprovação naquele Exame, até o ato da matrícula, desclassifica-o automaticamente.

3.2 Após a efetivação da inscrição não será permitida, sob hipótese alguma, qualquer mudança na inscrição.

3.3 Caso seja constatada a existência de mais de uma Inscrição de um mesmo candidato será considerada válida a inscrição realizada com data de pagamento mais recente, anulando-se as demais.

3.4 É de inteira responsabilidade do candidato o atendimento das orientações desse **Edital**, assim como a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição, inclusive endereço, e-mail ou números de telefones, os quais serão utilizados para os contatos necessários entre o **Centro Universitário Uninorte** e/ou a **Strix Educação** e o candidato.

3.5 O **Centro Universitário Uninorte** e a **Strix Educação** ficam isentas de qualquer responsabilidade se houver alguma falha nesse contato decorrente de erros, omissões ou equívocos nos registros feitos pelo candidato.

3.6 As inscrições serão realizadas no período de **20/10/2020 a 16/11/2020**, exclusivamente via internet, no site **vestibular.uninorteac.com.br** ou **www.strixeducacao.com.br** mediante o preenchimento do requerimento de inscrição e o pagamento da taxa de inscrição, **exclusivamente**, por meio de cartão de débito ou cartão de crédito.

3.7 O valor da taxa de inscrição será de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

3.8 Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência do **Centro Universitário Uninorte**.

3.9 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros processos seletivos do **Centro Universitário Uninorte**.

3.10 A inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição nas formas e nos prazos estabelecidos neste **Edital**.

3.11 Para esclarecimento sobre a não confirmação da inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o **Centro Universitário Uninorte**, até as **08h00 do 1º dia útil subsequente ao último dia de pagamento da Taxa de Inscrição**.

3.12 A resposta à solicitação de esclarecimentos sobre a inscrição não confirmada será encaminhada ao candidato em até 24 (vinte e quatro) horas.

3.14 No ato da inscrição, a candidata ou o candidato poderá optar pela indicação do nome social para sua identificação pública, conforme previsto pela Resolução No. 12, de 16 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais, CNCD/LGBT, vinculado à Secretaria Especial de Direitos Humanos, do Ministério da Justiça.

3.14.1 Entende-se por nome social aquele pelo qual pessoas *trans* se autoidentificam e são identificadas na sociedade, ficando o uso do nome civil restrito a procedimentos de compatibilização documental.

3.14.2 Para que tenha seu nome social inserido no seu cadastro de inscrição, o candidato ou a candidata deverá inseri-lo em formulário próprio que se encontra disponível na página principal do site da Strix Educação (strixeducacao.com.br) em "FORMULÁRIOS COMPLEMENTARES" o qual, depois de preenchido e assinado, deverá ser digitalizado e encaminhado para o endereço eletrônico atendimento@strixeducacao.com.br.

3.15 Inscrições Especiais. A inscrição especial é aquela realizada pelo candidato que se encontrar em uma das seguintes situações:

3.15.1 Candidato com restrição temporária de realizar as provas em situação regular: o candidato que estiver com alguma restrição temporária, a exemplo de fratura de membros inferiores ou superiores, cirurgias recentes, deverá encaminhar solicitação emitida pelo profissional da saúde que o estiver acompanhando, especificando o tipo de atendimento diferenciado necessário. O formulário para essa solicitação encontra-se disponível em "FORMULÁRIOS COMPLEMENTARES" na página principal do site da **Strix Educação**.

3.15.2 Candidato hospitalizado: o candidato que estiver hospitalizado poderá realizar as provas escritas na unidade hospitalar, desde que atenda a todas as recomendações da **Strix Educação**, responsável pela aplicação das provas. Para tanto, deverá encaminhar solicitação do médico acompanhante com justificativa da sua impossibilidade de locomoção para realizar as provas e autorização do hospital para acesso da equipe de fiscalização na qual deverão constar os dados de identificação do candidato (nome completo, número do documento de identidade) e o número do apartamento/enfermaria em que se encontra. O formulário para essa solicitação encontra-se disponível em "FORMULÁRIOS COMPLEMENTARES" na página principal do site da Strix Educação.

3.15.3 Candidata lactante: a candidata lactante também poderá ter atendimento diferenciado, desde que preencha formulário específico durante a inscrição e o encaminhe em até **setenta e duas horas** de antecedência da data da Prova, ficando ciente que é de sua inteira responsabilidade a indicação do/a acompanhante que cuidará da criança recém-nascida, sob pena de não poder realizar as provas. Durante o período em que a candidata estiver amamentando, deverá permanecer no local designado pela Coordenação para esse fim, assim como o(a) acompanhante, que se submeterá às determinações da Coordenação de aplicação, inclusive no que se refere à circulação no prédio e ao uso de equipamentos eletrônicos e de celular. A candidata que não levar acompanhante não realizará a Prova. O formulário para essa solicitação encontra-se disponível em "FORMULÁRIOS COMPLEMENTARES", na página principal do site da **Strix Educação**.

3.15.4 Candidato com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou Transtorno Global do Desenvolvimento Sem Outra Especificação (TGDSOE) ou, ainda, sem condições de realizar as provas em situação habitual: o candidato que necessitar de atendimento diferenciado por apresentar transtornos globais de desenvolvimento, ou que seja diagnosticado com **TDAAH, Dislexia, Discalculia**, entre outros, deverá encaminhar o formulário próprio para essa condição junto com a solicitação do profissional de saúde que o acompanha, especificando o tipo de atendimento necessário, imediatamente após ter sua inscrição validada. O formulário para essa solicitação encontra-se disponível em "FORMULÁRIOS COMPLEMENTARES", na página principal do site da **Strix Educação**. Depois de preenchido e assinado deverá ser digitalizado e encaminhado, imediatamente após ter a sua inscrição confirmada, junto com a solicitação do profissional de saúde que o acompanha e os atestados pertinentes, para o endereço eletrônico atendimento@strixeducacao.com.br.

3.15.5 Candidato com deficiência: considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado

pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, nos termos da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça e da Lei nº 13.146, de 6/7/2015.

3.15.5.1 O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participará desse Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e aos critérios de eliminação e de desempate exigidos para todos os demais candidatos.

3.15. 5. 2 No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá:

- a) Declarar-se como tal, especificando o tipo de deficiência de que é portador e o atendimento ou recurso adicional (opcional), conforme apresentado no próprio Cadastro de Inscrição (condição da sala, mobiliário especial, intérprete de Libras, leitura labial, prova braile, prova ampliada ou o auxílio de leitor).
- b) Digitalizar e encaminhar para o endereço eletrônico **atendimento@strixeducacao.com.br**, imediatamente após ter a sua inscrição confirmada, o laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças (CID – 10), bem como a provável causa da doença E o correspondente formulário de solicitação de atendimento especial, disponível em "FORMULÁRIOS COMPLEMENTARES" na página principal do site da **Strix Educação**.

3.15.6 O candidato com deficiência auditiva que for portador de aparelho auditivo deverá encaminhar o formulário próprio para essa condição junto com a Declaração do profissional de saúde que o acompanha justificando o seu uso, imediatamente após ter sua inscrição validada. O formulário para essa solicitação se encontra disponível em "FORMULÁRIOS COMPLEMENTARES", na página principal do site da **Strix Educação**.

3.15.7 Necessidade de Tempo Adicional: O candidato que se encontrar em uma das situações especiais citadas acima e necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo com justificativa específica emitida pelo especialista que o estiver acompanhando. O formulário para essa solicitação encontra-se disponível em "FORMULÁRIOS COMPLEMENTARES", na página principal do site da **Strix Educação**.

3.15.8 Os "FORMULÁRIOS COMPLEMENTARES" devem ser preenchidos, assinados, digitalizados e encaminhados para o endereço eletrônico **atendimento@strixeducacao.com.br**. Assim como os atestados pertinentes que compõem a solicitação, que devem conter assinatura e carimbo do profissional solicitante, assim como o número do registro no Conselho profissional respectivo.

3.15.9 Todas as solicitações, as declarações, os laudos médicos e os atestados, devem ser devidamente preenchidos, datados, assinados, digitalizados e encaminhados para o endereço **atendimento@strixeducacao.com.br** em **até 14 (catorze) dias antes da data prova**, à exceção da solicitação de prova em braile que deverá ser encaminhada **em até 21 (vinte e um) dias antes da data da prova**.

3.15.10 Todas as solicitações de atendimento especial serão avaliadas segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade, podendo ser ou não atendidas. A **Strix Educação** comunicará ao candidato, pelo próprio e-mail da solicitação, se houve o atendimento ou não do pleito.

3.15.11 O candidato que não encaminhar o Formulário próprio e os documentos referentes às solicitações de atendimento diferenciado até a data previstas e/ou que não observar os procedimentos recomendados, **desobriga o Centro Universitário Uninorte e a Strix Educação** de qualquer atendimento especial, não cabendo interposição de recurso em favor daquele que assim não proceder.

3.16 A efetivação da inscrição pelo candidato caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para esse Processo Seletivo, dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

3.17 O candidato terá a sua inscrição cancelada quando:

3.17.1 houver preenchido o formulário de inscrição de forma irregular ou incompleta; ou

3.17.2 houver realizado mais de uma inscrição, sendo validada apenas uma conforme o item **3.3**; ou

3.17.3 não tiver o pagamento da taxa de inscrição confirmada pelo Banco; ou

3.17.4 tiver pago a inscrição com valor inferior ao registrado no boleto bancário; ou

3.17.5 tiver realizado o pagamento da taxa de inscrição após a data constante do boleto, mesmo que recebida pelo Banco ou seus correspondentes bancários.

4. PROVAS

4.1 O processo seletivo constará da realização de quatro Provas Objetivas e de uma Prova de Redação e será aplicado em um dia, conforme quadro a seguir:

Dia	Provas (Códigos)	Objetos de Conhecimento	Quantidade de Questões	Total de Questões
21/11/2020 (14h00)	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT)	Língua Portuguesa	8	12
		Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	4	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias (CHT)	História	3	6
		Geografia	3	
	Matemática e suas Tecnologias (MT)	Matemática	4	4
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT)	Biologia	6	13
		Física	3	
		Química	4	
	Redação (R)	-	-	-
Total				35

4.2 As Provas Objetivas, de natureza eliminatória e classificatória, serão compostas por questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada (A, B, C, D e E), com apenas uma alternativa correta. As questões buscam avaliar competências e habilidades de forma contextualizada e serão elaboradas com base nos conteúdos estudados no Ensino Médio e equivalente grau de complexidade. (Anexo I)

4.2.1 Cada questão objetiva de múltipla escolha respondida corretamente valerá um ponto.

4.3 A Prova de Redação, de natureza eliminatória e classificatória, com pontuação global de **dez** pontos, apresentará ao candidato uma proposta para elaboração de um texto dissertativo-argumentativo que possibilite a emissão de uma opinião, de forma a caracterizar, com maior ênfase, a interpretação e a escrita como uma prática social. (ver Anexo II)

5. APLICAÇÃO DAS PROVAS

5.1 As Provas serão aplicadas no turno **vespertino**, das **14h00 às 18h00**, no dia **21/11/2020 (sábado)**, devendo o candidato observar os horários de abertura e fechamento dos portões previstos no item 5.3.

5.1.1 As Provas serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE, no Centro Universitário Uninorte: Al. Hungria, 200, BR 364 – Km2. Jardim Europa – Rio Branco – ACRE.

5.1.2 PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS, SERÁ OBSERVADO O PROTOCOLO DE APLICAÇÃO PREVISTO NO ANEXO IV.

5.1.3 O Centro Universitário Uninorte poderá alterar a data de realização das provas em função de novas orientações das autoridades de Saúde ou a seu critério, caso julgue conveniente, em função da pandemia do Covid-19.

5.2 Os candidatos disporão de **4h00 (quatro horas)** para realizar as provas.

5.3 O acesso do candidato ao Local de Provas ocorrerá das **13h00 às 13h50**, quando os portões serão, impreterivelmente, fechados.

5.4 Não será permitida a entrada do candidato no local de realização das provas após o fechamento dos portões.

5.5 Recomenda-se ao candidato chegar com **30 (trinta) minutos** de antecedência do horário estipulado para acesso ao Local de Provas.

5.6 A critério da organização do processo seletivo, a abertura dos portões poderá ser antecipada. Em hipótese alguma será antecipado o fechamento dos portões.

5.7 O candidato só poderá realizar as provas no local designado na Consulta de Local de Provas.

5.8 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

5.9 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes do pré-determinado neste Edital ou em outro comunicado deste Processo Seletivo.

5.10 Com o objetivo de garantir segurança ao Processo Seletivo será coletada a impressão digital de todos os candidatos nas Folhas de Respostas, podendo se adotar filmagem individual ou fotografar todos os candidatos, bem como realizar exame de otoscopia para detecção de ponto eletrônico ou qualquer outro dispositivo.

5.11 Para realizar as Provas o candidato deverá apresentar o mesmo documento de identificação com o qual se inscreveu, em bom estado de conservação, **SENDO VEDADA A APRESENTAÇÃO DE FOTOCÓPIAS DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE AUTENTICADAS.**

5.12 Serão aceitos como documento de identificação do candidato, em bom estado de conservação, os seguintes documentos: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade - por exemplo: CRM, COREN, CRF, CRAS, CREFITO, CRA, OAB - a Carteira de Trabalho e Previdência Social - Modelo Novo (**emitida por sistema informatizado, com dados e fotografia digitalizados, e que contém a impressão digital do candidato**), Passaporte Brasileiro dentro da sua validade, Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (**desde que contenham a impressão digital do candidato – não confundir com Certificado de Alistamento Militar**) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997), sendo vedada a apresentação de fotocópias de qualquer natureza, inclusive autenticadas.

5.13 Na impossibilidade de apresentar o mesmo documento original de identificação com o qual se inscreveu, o candidato deverá apresentar um dos documentos de identificação previstos no **item 5.13**, preferencialmente que contenha o número do documento utilizado na inscrição.

5.14 Não será concedido prazo de tolerância para apresentação do documento de identificação, seja qual for o motivo alegado pelo candidato. O candidato que, até o fechamento dos portões, não estiver de posse do seu documento de identificação na forma do **item 5.13** deverá deixar o prédio de aplicação das provas.

5.15 Terá acesso à sala de provas apenas o candidato que apresentar documento de identificação na forma do **item 5.12**. O candidato que apresentar outro(s) tipo(s) de identificação não poderá realizar as provas, sendo eliminado desse processo seletivo.

- 5.16** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, devendo ser submetido à identificação especial como condição para realização da prova.
- 5.17** A **Strix Educação** poderá efetuar diligências junto a Institutos de Identificação oficiais com o objetivo de confirmar a identidade do(s) candidato(s) submetido(s) à identificação especial.
- 5.18** Será encaminhado ao posto de identificação, podendo ser submetido ao processo de identificação especial – coleta de impressões digitais e verificação datiloscópica - o candidato cujo documento de identificação, a critério de qualquer membro da equipe de aplicação das provas, apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura ou que esteja danificado ou cuja foto seja do candidato ainda criança.
- 5.19** Na hipótese de o documento de identificação apresentado pelo candidato apresentar indícios de irregularidade e/ou se o documento não contiver a sua impressão digital ou na hipótese de a imagem da impressão digital estar danificada, impedindo a realização da verificação datiloscópica, não se fará a identificação especial, sendo o candidato automaticamente eliminado do processo seletivo, mediante parecer do perito técnico responsável.
- 5.20** O candidato que for submetido à identificação especial, só terá acesso à sala de provas após a verificação datiloscópica e liberação por escrito do perito técnico responsável.
- 5.21** Não obstante o exposto no **item 5.12**, reiteramos que **NÃO SERÃO ACEITOS** como documento de identificação do candidato: certidão de nascimento; título de eleitor; CPF; carteira nacional de habilitação (modelo antigo, sem fotografia); Certificado de Alistamento Militar; Carteira de Trabalho e Previdência Social- Modelo Antigo (**que NÃO contém a impressão digital do candidato**); carteira de estudante; carteira de aluno de cursinho preparatório ou de curso de língua estrangeira, carteira de sócio de qualquer agremiação; smartcard; crachá, carteira funcional sem valor de identidade estabelecido por Lei, protocolos de solicitação de documentos, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados, **fotocópias de qualquer natureza**, inclusive autenticadas.
- 5.22** Para realização das Provas, o candidato deve utilizar exclusivamente caneta esferográfica transparente de tinta preta.
- 5.23** Recomenda-se ao candidato só portar, no acesso à sala de Provas, os objetos necessários à sua realização. Se assim não o fizer, todos os pertences ficarão colocados sob sua cadeira, devidamente lacrados, ficando a **Strix Educação** e o **Centro Universitário Uninorte** isentos de qualquer responsabilidade sobre perda, dano ou extravio de qualquer objeto.
- 5.24** **NÃO SERÁ PERMITIDO AO CANDIDATO O ACESSO À SALA DE PROVAS PORTANDO MOCHILAS OU MALAS OU SIMILARES.**
- 5.25** **No local de realização das provas NÃO Haverá armário guarda-volumes.**
- 5.26** Durante a realização das provas, não será permitido o uso de relógio de qualquer tipo, de objetos eletroeletrônicos (telefones celulares, rádios, mp3, iPod, tablets, máquinas calculadoras ou similares, agenda eletrônica, palmtop, pen drive, receptor, gravador, “chaveiro eletrônico” utilizado para realizar transações bancárias, pagers, etc), protetores auriculares, óculos escuros, boné, chapéu, ponto eletrônico, dispositivos com câmeras filmadoras (óculos, caneta, etc), radiotransmissores, assim como a consulta a qualquer tipo de documento ou livro e a comunicação entre os candidatos . O(A) candidato(a) que possuir cabelo longo deverá estar com o mesmo preso, deixando as orelhas à vista.
- 5.27** Aparelhos de telefonia celular, tablets, smartphones e equivalentes, deverão ter suas baterias retiradas quando possível e, ainda assim, não poderão ser portados, nem utilizados pelo candidato durante a realização das provas, seja quando estiver indo ao sanitário ou enquanto permanecer no prédio de realização da Prova, devendo permanecer junto aos demais pertences sob a sua cadeira, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.
- 5.28** Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá se encaminhar à Coordenação antes do início das provas para o acautelamento da arma.

- 5.29 Não será permitido que o candidato leve o Caderno de Provas, sendo fornecido formulário próprio para que registre as suas respostas e possa realizar a conferência dos seus acertos quando da publicação do Gabarito. Caso o candidato deseje, poderá consultar um exemplar do Caderno de Provas na Secretaria Acadêmica da UNINORTE, no dia seguinte à aplicação das provas, das 14h às 18h.**
- 5.30** Após sua identificação na sala de provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento de um fiscal.
- 5.31** Durante o horário de realização das provas, o candidato poderá sair da sala apenas uma vez. A permanência mínima do candidato em sala é de **uma hora e meia**, sob pena da não correção da sua prova e consequente eliminação do processo seletivo.
- 5.32** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 5.33** O candidato que se retirar do prédio de realização das provas não poderá retornar em hipótese alguma.
- 5.34** Os três últimos candidatos de cada sala somente serão liberados quando todos os demais tiverem concluído as provas, devendo assinar a Ata de Finalização da Aplicação.
- 5.35** O candidato é o único responsável pelo manuseio das provas, pela compreensão das instruções nelas contidas e pela marcação das folhas de respostas, cabendo ao Fiscal apenas orientar sobre os procedimentos de aplicação das provas.
- 5.36** No tempo de duração das provas, os candidatos deverão resolver as questões das provas e preencher as folhas de respostas das questões objetivas e da redação, únicos documentos válidos para a correção.
- 5.37** Em nenhuma hipótese, haverá substituição da folha de respostas ou da folha de redação por erro do candidato.
- 5.38** O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico.
- 5.39** Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo nos casos em que tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas.
- 5.40** A Prova de Redação deverá ser manuscrita, em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo nos casos em que tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal, devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.
- 5.41** A Folha de Redação não poderá ser assinada fora do local indicado, nem conter rubrica, palavra ou marca que a identifique. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora acarretará a anulação da prova de redação ou das respectivas questões do candidato.
- 5.42** Será coletada, duas vezes, a impressão digital de cada candidato na folha de respostas, quando da sua entrega ao final da prova.
- 5.43** O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, sua opção de curso, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade nas folhas de respostas.
- 5.44 As instruções dos cadernos de provas, das folhas de respostas ou de redação se incorporam às normas deste Edital, podendo ser eliminado o candidato que as descumprir.**
- 5.45** O candidato será sumariamente eliminado do Processo Seletivo se:
- 5.45.1** lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;
 - 5.45.2** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades;
 - 5.45.3** chegar após o fechamento do portão;
 - 5.45.4** não comparecer para realizar as provas, seja qual for o motivo alegado;
 - 5.45.5** deixar em branco a folha de respostas ou de redação;
 - 5.45.6** afastar-se do local de realização das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas;

- 5.45.7 recusar-se a assinar a folha de respostas ou de redação no local apropriado, quando solicitado;
 - 5.45.8 não devolver qualquer folha de respostas/redação ou ausentar-se da sala portando qualquer folha de respostas/redação, mesmo tendo assinado a Lista de Presença;
 - 5.45.9 não tiver comprovada a autenticidade das provas após comparação das impressões digitais coletadas nas folhas de respostas durante a Aplicação das Provas e em formulário próprio durante a Matrícula dos convocados.
 - 5.45.10 não acatar a coleta de impressões digitais na folha de respostas;
 - 5.45.11 ausentar-se da sala portando o caderno de provas antes do horário permitido;
 - 5.45.12 descumprir as instruções contidas no caderno de provas e/ou nas folhas de respostas, desde que o descumprimento enseje a eliminação;
 - 5.45.13 for surpreendido por membro da equipe de aplicação das provas, seja pela observação, seja pelo uso de detectores de metais, portando ou utilizando aparelhos eletrônicos de qualquer tipo;
 - 5.45.14 for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
 - 5.45.15 for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos, tais como bilhetes, lembretes etc.
 - 5.45.16 recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
 - 5.45.17 for flagrado consultando ou portando qualquer documento de consulta, enquanto estiver no prédio de realização das provas;
 - 5.45.18 tiver o aparelho celular acionado (mesmo sendo alarme) enquanto estiver no prédio de realização das provas.
 - 5.45.19 recusar-se realizar o exame de otoscopia para detecção de ponto eletrônico ou qualquer outro dispositivo quando solicitado pela equipe de aplicação das provas.
- 5.46 Se for constatado, a qualquer tempo, por investigação policial ou não, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou datiloscópico, ter o candidato se utilizado de meios ilícitos ou não permitidos neste Edital, suas provas serão anuladas sendo, automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.

6. CORREÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DA PROVA DE REDAÇÃO

6.1 Provas Objetivas – questões de múltipla escolha:

- 6.1.1 As Provas Objetivas - questões de múltipla escolha, serão corrigidas eletronicamente.
 - 6.1.2 Não será atribuída pontuação à questão cuja marcação na folha de respostas estiver a lápis ou apresentar dupla marcação ou estiver em branco.
 - 6.1.3 Cada questão deste tipo respondida corretamente valerá um ponto.
 - 6.1.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com as recomendações deste Edital ou da Folha de Respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.
- 6.3 Havendo anulação de questão pela Banca Avaliadora a prova passará a ter como pontuação total a quantidade de questões válidas. **Os pontos das questões eventualmente anuladas não serão distribuídos aos candidatos.** Também não haverá alteração do ponto de corte.
- 6.4 A anulação de questão ou retificação de Gabarito, quando acatadas, terão seus efeitos estendidos a todos os candidatos submetidos a este Processo Seletivo, independente de o candidato ter ou não questionado o item modificado.
- 6.5 A **Nota Bruta** do candidato em cada Prova Objetiva será equivalente ao número de acertos na respectiva prova.
- 6.6 A **Prova de Redação (PR)** será corrigida por professores com comprovada experiência nessa atividade, e avaliará as 5 (cinco) competências a seguir relacionadas, buscando aferir se o candidato foi capaz de:
- 6.6.1.1 Demonstrar domínio da habilidade formal da Língua Portuguesa.

6.6.1.2 Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.

6.6.1.3 Selecionar, relacionar, organizar, interpretar informações, fatos e opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.

6.6.1.4 Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

6.6.1.5 Elaborar uma conclusão clara e objetiva, relacionada ao tema ou assunto.

6.7 Cada redação será corrigida por dois professores de forma independente.

6.7.1 Cada professor atribuirá uma nota entre 0 (zero) e 2,0 (dois) pontos para cada uma das cinco competências avaliadas, em valores múltiplos de 0,4 (zero vírgula quatro) pontos, podendo a Nota Bruta da Prova de Redação do candidato variar entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez).

6.7.2 A nota atribuída por cada professor corresponde à soma das notas atribuídas a cada uma das cinco competências.

6.7.3 Considera-se que existe discrepância entre as notas atribuídas por dois professores se suas notas totais diferirem por mais de 2,0 (dois) pontos ou se a diferença de suas notas em qualquer uma das competências for superior a 1,2 (um vírgula dois) pontos.

6.7.4 A nota final da redação do candidato será atribuída da seguinte forma:

6.7.4.1 Caso não haja discrepância entre as notas atribuídas pelos dois professores, a nota final será a média aritmética dessas notas.

6.7.4.2 Caso haja discrepância entre os dois professores, haverá recurso de ofício e a redação será corrigida, de forma independente, por um terceiro professor.

6.7.4.2.1 Caso não haja discrepância entre o terceiro professor e os outros dois professores ou caso haja discrepância entre o terceiro professor e apenas um dos professores, a nota final do candidato será a média aritmética entre as duas notas totais que mais se aproximarem, sendo descartada a outra nota.

6.7.4.2.2 Havendo uma terceira correção e, na hipótese de as notas extremas serem equidistantes da nota central e, sendo essa distância de até 2,0 (dois) pontos, a nota final do candidato será a média das três notas.

6.7.4.2.3 Caso a nota atribuída pelo terceiro professor apresente discrepância com as notas atribuídas pelos dois primeiros professores, haverá novo recurso de ofício e a redação será corrigida por uma banca composta por outros dois professores, que atribuirão a nota final do candidato em consenso, sendo descartadas as três notas anteriores.

6.7.5 Será anulada, recebendo nota 0 (zero), a Prova de Redação (PR) que se enquadrar em uma das seguintes situações:

6.7.5.1 Fugir à proposta do tema;

6.7.5.2 Apresentar texto padronizado quanto à estrutura, à sequência e ao vocabulário, comum a vários candidatos;

6.7.5.3 Não obedecer à estrutura dissertativa-argumentativa, mesmo que atenda aos demais critérios de avaliação;

6.7.5.4 Apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (com desenhos e/ou números e/ou palavras soltas);

6.7.5.5 For assinada ou rubricada fora do espaço próprio, ou que contenha alguma marca, desenho ou sinal que a identifique;

6.7.5.6 For escrita a lápis, em parte ou totalmente;

6.7.5.7 Apresentar texto inferior a **quinze** linhas;

6.7.5.8 For redigida em folha que não seja a de Redação ou apenas na folha de rascunho.

6.8 Considerando-se a metodologia de correção da Prova de Redação, não haverá correção desta prova. O candidato poderá, entretanto, solicitar a imagem da sua Folha de Redação, que será disponibilizada **15 dias após a divulgação do Resultado**.

7. BÔNUS DE INCLUSÃO REGIONAL

7.1 O Centro Universitário Uninorte, visando garantir uma política de oportunidades de acesso ao ensino superior para alunos do Estado do Acre, notadamente para o Curso de Medicina, e reforçando o seu compromisso com a formação acadêmica e o desenvolvimento intelectual da região em que está inserido, estabelece neste Processo Seletivo o Bônus de Inclusão Regional.

7.1.1 O Bônus de Inclusão Regional, consiste na aplicação de um acréscimo de 15% (quinze por cento) sobre as Notas Padronizadas de cada Prova para os candidatos que tiverem cursado e concluído todo o ensino médio regular e presencial em instituições de ensino localizadas:

7.1.1.1 No estado do Acre.

7.1.1.2 No estado do Amazonas, em 2 (dois) municípios: Guajará (na fronteira com o município acreano de Cruzeiro do Sul) e Boca do Acre (na fronteira com o município acreano de Porto Acre).

7.2 Serão aceitos certificados de ensino médio concluído em escolas técnicas, tecnológicas ou profissionalizantes.

7.3 Não serão aceitos diplomas que certificam a conclusão do ensino médio com base no resultado do ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência, de avaliação de jovens e adultos ou de cursos supletivos realizados pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino que não tenham sido realizados presencialmente.

7.4 O acréscimo de que trata o Bônus de Inclusão Regional terá efeito apenas classificatório, não possuindo efeitos sobre os Critérios de Eliminação deste Processo Seletivo.

7.5 O candidato deverá solicitar a aplicação do Bônus de Inclusão Regional em suas notas diretamente no Sistema de Inscrição.

7.6 Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos e de que dispõe da documentação de comprovação necessária para se beneficiar do Bônus de Inclusão Regional.

7.7 **Perderá o direito à vaga o candidato que, tendo solicitado a aplicação do Bônus de Inclusão Regional, não apresentar a comprovação necessária no momento da matrícula, ainda que as notas obtidas sem a bonificação tenham sido suficientes para aprovação/convocação.**

8. CÁLCULO DAS NOTAS PADRONIZADAS E DO ESCORE GLOBAL

8.1 Após as correções das Provas Objetivas e das Provas de Redação serão executados os seguintes procedimentos:

8.1.1 Cálculo da Média e do Desvio Padrão das Notas Brutas das Provas Objetivas.

8.1.2 Cálculo da Média e do Desvio Padrão das Notas Brutas das Provas de Redação.

8.1.3 Cálculo das Notas Padronizadas (NP) das Provas Objetivas e da Nota Padronizada (NP) da Prova de Redação de cada candidato. (ver Anexo III)

8.1.4 Aplicação do Bônus de Inclusão Regional para os candidatos que o tenham solicitado (conforme Item 7).

8.1.5 Cálculo do Escore Global (EG) de cada candidato:

8.1.5.1 O Escore Global (EG) de cada candidato será obtido pela soma das Notas Padronizadas de cada Prova, multiplicadas pelos respectivos pesos, e dividida por 100, conforme demonstrado a seguir:

$$EG = [(NPLCT * 2,0) + (NPCHT * 1,0) + (NPMT * 1,0) + (NPCNT * 4,0) + (NPPR * 2,0)] \div 100$$

Provas	Peso
Prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT)	2,0
Prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias (CHT)	1,0
Prova de Matemática e suas Tecnologias (MT)	1,0
Prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT)	4,0
Prova de Redação (PR)	2,0

8.1.5.2 O Escore Global será apresentado com quatro casas decimais.

8.1.5.2.1 Caso o algarismo da quinta casa decimal seja maior ou igual a cinco será acrescentada uma unidade ao algarismo da quarta casa decimal. Caso o algarismo da quinta casa decimal seja inferior a cinco, o quarto algarismo será mantido sem alteração.

* Para os candidatos que tenham solicitado o Bônus de Inclusão Regional será considerada a Nota Padronizada com o acréscimo de 15% de que trata o referido bônus.

8.2 Todo o processamento dos resultados será realizado considerando os candidatos presentes às provas.

9. ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, DESEMPATE E CONVOCAÇÃO

9.1 Após a etapa de Cálculo das Notas Padronizadas e do Escore Global (EG), serão aplicados os critérios de eliminação de candidatos do processo seletivo por desempenho insatisfatório nas Provas:

9.1.1 Será eliminado o candidato que tiver alcançado menos de **10,0 (dez) pontos** no somatório das Notas Brutas das Provas Objetivas.

9.1.2 Será eliminado o candidato que tiver obtido Nota Bruta inferior a **4,0 (quatro)** na Prova de Redação (PR).

9.2 Concluída a etapa anterior - eliminação por baixo desempenho, os candidatos não eliminados serão classificados em ordem decrescente dos Escores Globais (EG).

9.3 Ocorrendo empate entre dois ou mais candidatos, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate a seguir relacionados, tendo preferência na classificação o candidato que tiver:

9.3.1 maior Nota Bruta na Prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT);

9.3.2 maior Nota Bruta na Prova de Redação (PR);

9.3.3 maior Nota Bruta na Prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT);

9.3.4 maior Nota Bruta na Prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias (CHT);

9.3.5 maior Nota Bruta na Prova de Matemática e suas Tecnologias (MT);

9.3.6 maior idade (computando-se dia/mês/ano).

9.4 O candidato que for beneficiado no desempate pelo critério de maior idade, deverá apresentar ao **Centro Universitário Uninorte**, antes da matrícula, a sua Certidão de Nascimento, para validação da sua classificação. Constatada qualquer divergência entre a data informada na inscrição e a constante na Certidão de Nascimento, será cancelada a classificação, passando o candidato a ocupar a última posição dentre aqueles entre os quais havia apresentado o mesmo Escore Global.

9.5 Os candidatos serão convocados para a Matrícula por ordem decrescente de Escore Global (EG), até o limite de vagas disponíveis.

10. PONTO DE CORTE E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 Os valores mínimos mencionados nos itens **9.1.1** e **9.1.2** serão denominados “ponto de corte” e o resultado tornará públicos apenas os resultados que estiverem acima dessa pontuação, podendo os demais estudantes consultarem seu resultado mediante requisição individual.

10.2 A divulgação do Resultado deste processo seletivo e da Lista de convocados para matrícula no curso de Medicina será realizada até o dia **02/12/2020**, às **18h00**, nos sites **vestibular.uninorteac.com.br** e **www.strixeducacao.com.br**.

10.3 Não serão fornecidos resultados por telefone ou por correio eletrônico.

11. PUBLICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

11.1 O Gabarito Preliminar das Provas Objetivas será publicado no site da **Strix Educação** às **16h00** do dia de aplicação das provas.

11.2 Caso o candidato tenha alguma dúvida em relação ao Gabarito Preliminar, ao seu Resultado ou à Correção, poderá solicitar esclarecimentos, devendo acessar o site da **Strix Educação** e seguir as orientações disponibilizadas na página específica do processo seletivo.

11.3 Prazos para envio e respostas às solicitações de esclarecimentos:

11.3.1 O prazo para o envio de solicitações de esclarecimentos sobre o Gabarito Preliminar se encerra às **16h00** do dia seguinte à sua publicação, momento em que o link para acesso ao sistema deixará de estar disponível.

11.3.1.1 As respostas às solicitações de esclarecimentos sobre o Gabarito Preliminar serão disponibilizadas no momento da divulgação do Resultado, juntamente com a disponibilização do Gabarito Definitivo, no mesmo *link* utilizado para fazê-las.

11.3.2 O prazo para o envio de solicitações de esclarecimento sobre o Resultado ou sobre a Correção se encerra às **18h00** do dia seguinte à publicação do resultado ou à disponibilização das Notas, momento em que o *link* para acesso ao sistema deixará de estar disponível.

11.3.2.1 As respostas aos pedidos de esclarecimento sobre o Resultado ou sobre a Correção serão disponibilizadas 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para envio das solicitações, sempre a partir das **18h00**, no mesmo link utilizado para fazê-las.

11.4 Não serão analisadas solicitações de esclarecimentos encaminhadas por e-mail, via postal, fax, entregue pessoalmente em qualquer unidade do **Centro Universitário Uninorte** ou na sede da **Strix Educação** ou por qualquer outra forma diferente do apresentado neste item, bem como que se refira a qualquer outro aspecto que não os aqui especificados.

11.5 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão da resposta encaminhada, bem como não serão encaminhadas respostas detalhadas. A Banca Avaliadora e a Coordenação do Processo Seletivo são soberanas em suas decisões.

11.6 Não serão apreciados os pedidos de esclarecimentos que forem apresentados:

11.6.1 em desacordo com as especificações contidas neste item.

11.6.2 com argumentação idêntica à argumentação de outro(s) candidato(s).

11.6.3 que contenha teor desrespeitoso à Banca Avaliadora ou à Coordenação do Processo Seletivo.

11.6.4 com argumentação referente à eventos relacionados a outro(s) candidato(s).

11.7 Os pedidos de esclarecimentos sobre a Nota da Redação, sobre a correção das Provas ou sobre o Resultado do Processo Seletivo não possuem qualquer efeito suspensivo.

12. DA MATRÍCULA

- 12.1** Os candidatos classificados, até o limite das vagas oferecidas, serão convocados para matrícula nas datas e horários que serão divulgados no Edital de Matrícula.
- 12.2** Todos os procedimentos de matrícula, deverão ser realizados de acordo com o Edital de Matrícula divulgado pelo **Centro Universitário Uninorte**, seguindo as regras financeiras e administrativas nele previstas, incluindo valor da mensalidade e forma de pagamento.
- 12.3 O valor atual da mensalidade do curso é de R\$10.837,59 (dez mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$65.025,54 (sessenta e cinco mil, vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) para a semestralidade.**
- 12.3.1 O valor da mensalidade do curso será atualizado anualmente, segundo a legislação pertinente, o que pode acarretar acréscimo de valor para o primeiro semestre de 2021.**
- 12.4** O candidato deverá, **sob sua exclusiva responsabilidade**, acompanhar a divulgação das convocações para matrícula em vagas remanescentes junto ao **Centro Universitário Uninorte** ou no site da **Strix Educação**.
- 12.5** O candidato que não puder comparecer à matrícula poderá se fazer representar por procurador munido de **procuração com firma reconhecida**, com poderes específicos para realizá-la.
- 12.6** Será considerado **desistente** o candidato que não se apresentar, ou não se fizer representar, no prazo definido no Edital ou, ainda, que o faça sem estar munido de toda a documentação necessária, conforme detalhado neste Edital ou no Edital de Matrícula.
- 12.7** O candidato **desistente** perde definitivamente o direito à matrícula, ficando nula, para todos os efeitos, a classificação obtida neste Processo Seletivo.
- 12.8** A vaga originada pelo não comparecimento do candidato implicará na convocação do candidato imediatamente colocado na lista de classificação, e ainda não convocado, por meio de aviso no Quadro de Avisos do **Centro Universitário Uninorte** ou nos *sites* vestibular.uninorteac.com.br ou www.strixeducacao.com.br.
- 12.9** No ato da Matrícula ou em data posterior poderá ser realizada a coleta de impressões digitais do candidato para comparação com as impressões digitais coletadas no momento da aplicação das provas com o objetivo de verificação da autoria das provas, caso seja necessário.
- 12.10** O candidato que se fizer representar por procurador deverá realizar a coleta das impressões digitais na primeira semana de aula.
- 12.11** Poderá ser solicitada nova coleta de impressões digitais a qualquer momento, mesmo tendo o candidato já realizado a coleta em outras oportunidades.
- 12.12 Não há transferência automática da Bolsa do PROUNI para os candidatos participantes deste Processo Seletivo que, eventualmente, possuam tal Bolsa em seu Curso de origem.**
- 12.13 O candidato matriculado poderá concorrer à Bolsa do PROUNI, se disponível, conforme as regras e editais do Programa.**

13. DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

- 13.1** No ato da matrícula, o candidato deverá efetuar o seu pagamento e assinar o instrumento de adesão ao contrato de Prestação de Serviços Educacionais, juntamente com o responsável financeiro, se for o caso, conforme exigência em regulamento financeiro do **Centro Universitário Uninorte**, devendo, ainda, entregar os seguintes documentos:
- 13.1.1** Documento de Identidade (apresentar original e entregar fotocópia legível, sem rasuras ou emendas);
- 13.1.2** Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 13.1.3** Título de Eleitor (apresentar original e entregar fotocópia legível, sem rasuras ou emendas)

e comprovante de votação no último pleito ou certidão de regularidade perante a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos;

13.1.4 Prova de quitação com o serviço militar (apresentar original e entregar fotocópia legível, sem rasuras ou emendas), para maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino;

13.1.5 Certidão de Nascimento ou Casamento (apresentar original e entregar fotocópia legível, sem rasuras ou emendas);

13.1.6 Certificado de Conclusão do Ensino Médio devidamente carimbado pela Secretaria Estadual de Educação (apresentar original e entregar fotocópia legível, sem rasuras ou emendas);

13.1.7 Histórico Escolar Completo devidamente carimbado pela Secretaria Estadual de Educação (apresentar original e entregar fotocópia legível, sem rasuras ou emendas);

13.1.8 Fotografia 3x4 recente;

13.1.9 Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, fornecido pelo **Centro Universitário Uninorte**, devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou representante legal, cuja responsabilidade perdurará até a finalização do curso ou rescisão do contrato;

12.1.9.1 O candidato menor de 18 anos aprovado no Processo Seletivo, somente poderá fazer a sua matrícula no curso acompanhado pelo pai ou responsável legal, o qual será o signatário no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

13.1.10 Comprovante de pagamento da primeira mensalidade;

13.1.11 Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do pai ou responsável legal quando o aluno for menor de 18 anos (apresentar original e entregar fotocópia legível, sem rasuras ou emendas);

13.1.12 Procuração **com firma reconhecida**, se for representado por procurador;

13.1.13 Comprovante de Residência (endereço completo);

13.2 No caso da apresentação de Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento de equivalência emitido por colégio particular de outro estado, é exigido o carimbo da Secretaria de Educação do estado onde o candidato realizou o curso ou cópia da página do Diário Oficial do respectivo estado na qual conste o nome do candidato na ata de conclusão do Ensino Médio.

13.3 Todos os candidatos deverão apresentar Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento que comprove a sua conclusão no ato da matrícula, mesmo aqueles que já concluíram ou estejam cursando algum Curso Superior.

13.4 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar do país de origem. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

13.5 Não será efetivada matrícula com pendência de qualquer documentação.

13.6 Devem ser apresentados os originais dos documentos para conferência no ato da matrícula.

13.7 Quando o candidato for maior de 18 anos, os pais ou representante somente poderão fazer a matrícula no curso mediante a apresentação de procuração com firma reconhecida.

13.8 A matrícula será feita por período acadêmico, considerando o período letivo estabelecido no Calendário Acadêmico.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os resultados desse Processo Seletivo só serão válidos para matrícula no **primeiro semestre do ano letivo de 2021**.

14.2 O **Centro Universitário Uninorte** poderá alterar qualquer disposição fixada para este Processo Seletivo, publicando Nota Pública ou Comunicado ou Aditivo de Edital ou Retificação de Edital, que se constituirá parte integrante das normas regulamentadoras desse certame.

- 14.3** A efetivação da inscrição do candidato caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para esse Processo Seletivo, dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.
- 14.4** Será nula, de pleno direito, a classificação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos falsos ou utilizando-se de meios ilícitos.
- 14.5** Os alunos matriculados submeter-se-ão ao Regimento do **Centro Universitário Uninorte**, ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e acatarão as normas referentes ao sistema de matrícula.
- 14.6** Será cancelada a matrícula do candidato que tiver ausência injustificada em todas as aulas, nas duas primeiras semanas do primeiro período letivo.
- 14.7** Considerando não ser obrigatória às instituições de ensino privadas a disponibilidade de intérprete para acadêmicos portadores de deficiência, o **Centro Universitário Uninorte**, verificado e demonstrado ao acadêmico a desproporção entre a medida necessária para a adaptação ao portador de necessidades especiais e os custos decorrentes de sua implementação, comparado ao preço da trimestralidade, tudo pela concretização dos direitos fundamentais das pessoas portadoras de deficiência, se reserva o direito de apresentar um plano alternativo para adimplência do seu respectivo valor.
- 14.8** Todos os documentos dos candidatos inscritos neste Processo Seletivo, concernentes ao processo de seleção, serão incinerados logo após iniciadas as aulas do Período Letivo para o qual foi realizado, salvo os documentos entregues para a matrícula, que permanecerão arquivados na Instituição de Ensino.
- 14.9** A esse Edital, que pela legislação tem força de lei, se incorporam as orientações contidas nos Cadernos de Provas, nas Folhas de Respostas ou de Redação, nos Editais, Notas Públicas, Aditivos e Comunicados publicados, referentes a esse Processo Seletivo.
- 14.10** Para todos os fins deste Edital e do Processo Seletivo, será considerado como referência o horário local da cidade de **Rio Branco/AC**.
- 14.11** Fica eleito o Foro da Comarca de **Rio Branco/AC** para dirimir toda e qualquer dúvida inerente ao presente Processo Seletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do **Centro Universitário Uninorte**.

Rio Branco, 20 de outubro de 2020

Indira Kitamura

Pró-Reitora de Relações com o Mercado

Outras informações, dúvidas e esclarecimentos:

- **Centro Universitário Uninorte:** (68)3302-7070 (informações sobre a Inscrição, os Cursos, Mensalidades, Funcionamento, Financiamento Estudantil etc.)
- **Strix Educação** – atendimento@strixeducacao.com.br (informações sobre o Processo Seletivo)

ANEXO I

EIXOS COGNITIVOS, MATRIZES DE REFERÊNCIA E OBJETOS DE CONHECIMENTO ASSOCIADOS ÀS MATRIZES DE REFERÊNCIA

I. Dominar linguagens (DL): dominar a norma culta da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica e das línguas espanhola e inglesa.

II. Compreender fenômenos (CF): construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos históricogeográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas.

III. Enfrentar situações-problema (SP): selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema.

IV. Construir argumentação (CA): relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.

V. Elaborar propostas (EP): recorrer aos conhecimentos desenvolvidos na escola para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

MATRIZES DE REFERÊNCIA

➤ DE LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

Competência de área 1 - Aplicar as tecnologias da comunicação e da informação na escola, no trabalho e em outros contextos relevantes para sua vida.

H1 - Identificar as diferentes linguagens e seus recursos expressivos como elementos de caracterização dos sistemas de comunicação.

H2 - Recorrer aos conhecimentos sobre as linguagens dos sistemas de comunicação e informação para resolver problemas sociais.

H3 - Relacionar informações geradas nos sistemas de comunicação e informação, considerando a função social desses sistemas.

H4 - Reconhecer posições críticas aos usos sociais que são feitos das linguagens e dos sistemas de comunicação e informação.

Competência de área 2 - Conhecer e usar língua(s) estrangeira(s) moderna(s) como instrumento de acesso a informações e a outras culturas e grupos sociais*.

H5 – Associar vocábulos e expressões de um texto em LEM ao seu tema.

H6 - Utilizar os conhecimentos da LEM e de seus mecanismos como meio de ampliar as possibilidades de acesso a informações, tecnologias e culturas.

H7 – Relacionar um texto em LEM, as estruturas linguísticas, sua função e seu uso social.

H8 - Reconhecer a importância da produção cultural em LEM como representação da diversidade cultural e linguística.

Competência de área 3 - Compreender e usar a linguagem corporal como relevante para a própria vida, integradora social e formadora da identidade.

H9 - Reconhecer as manifestações corporais de movimento como originárias de necessidades cotidianas de um grupo social.

H10 - Reconhecer a necessidade de transformação de hábitos corporais em função das necessidades cinestésicas.

H11 - Reconhecer a linguagem corporal como meio de interação social, considerando os limites de desempenho e as alternativas de adaptação para diferentes indivíduos.

Competência de área 4 - Compreender a arte como saber cultural e estético gerador de significação e integrador da organização do mundo e da própria identidade.

H12 - Reconhecer diferentes funções da arte, do trabalho da produção dos artistas em seus meios culturais.

H13 - Analisar as diversas produções artísticas como meio de explicar diferentes culturas, padrões de beleza e preconceitos.

H14 - Reconhecer o valor da diversidade artística e das inter-relações de elementos que se apresentam nas manifestações de vários grupos sociais e étnicos.

Competência de área 5 - Analisar, interpretar e aplicar recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção.

H15 - Estabelecer relações entre o texto literário e o momento de sua produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político.

H16 - Relacionar informações sobre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário.

H17 - Reconhecer a presença de valores sociais e humanos atualizáveis e permanentes no patrimônio literário nacional.

Competência de área 6 - Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação.

H18 - Identificar os elementos que concorrem para a progressão temática e para a organização e estruturação de textos de diferentes gêneros e tipos.

H19 - Analisar a função da linguagem predominante nos textos em situações específicas de interlocução.

H20 - Reconhecer a importância do patrimônio linguístico para a preservação da memória e da identidade nacional.

Competência de área 7 - Confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes linguagens e suas manifestações específicas.

H21 - Reconhecer em textos de diferentes gêneros, recursos verbais e não-verbais utilizados com a finalidade de criar e mudar comportamentos e hábitos.

H22 - Relacionar, em diferentes textos, opiniões, temas, assuntos e recursos linguísticos.

H23 - Inferir em um texto quais são os objetivos de seu produtor e quem é seu público alvo, pela análise dos procedimentos argumentativos utilizados.

H24 - Reconhecer no texto estratégias argumentativas empregadas para o convencimento do público, tais como a intimidação, sedução, comoção, chantagem, entre outras.

Competência de área 8 - Compreender e usar a língua portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade.

H25 - Identificar, em textos de diferentes gêneros, as marcas linguísticas que singularizam as variedades linguísticas sociais, regionais e de registro.

H26 - Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso social.

H27 - Reconhecer os usos da norma padrão da língua portuguesa nas diferentes situações de comunicação.

Competência de área 9 - Entender os princípios, a natureza, a função e o impacto das tecnologias da comunicação e da informação na sua vida pessoal e social, no desenvolvimento do conhecimento, associando-o aos conhecimentos científicos, às linguagens que lhes dão suporte, às demais tecnologias, aos processos de produção e aos problemas que se propõem solucionar.

H28 - Reconhecer a função e o impacto social das diferentes tecnologias da comunicação e informação.

H29 - Identificar pela análise de suas linguagens, as tecnologias da comunicação e informação.

H30 - Relacionar as tecnologias de comunicação e informação ao desenvolvimento das sociedades e ao conhecimento que elas produzem.

➤ DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

Competência de área 1 - Construir significados para os números naturais, inteiros, racionais e reais. **H1** - Reconhecer, no contexto social, diferentes significados e representações dos números e operações - naturais, inteiros, racionais ou reais.

H2 - Identificar padrões numéricos ou princípios de contagem.

H3 - Resolver situação-problema envolvendo conhecimentos numéricos.

H4 - Avaliar a razoabilidade de um resultado numérico na construção de argumentos sobre afirmações quantitativas.

H5 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos numéricos.

Competência de área 2 - Utilizar o conhecimento geométrico para realizar a leitura e a representação da realidade e agir sobre ela.

H6 - Interpretar a localização e a movimentação de pessoas/objetos no espaço tridimensional e sua representação no espaço bidimensional.

H7 - Identificar características de figuras planas ou espaciais.

H8 - Resolver situação-problema que envolva conhecimentos geométricos de espaço e forma.

H9 - Utilizar conhecimentos geométricos de espaço e forma na seleção de argumentos propostos como solução de problemas do cotidiano.

Competência de área 3 - Construir noções de grandezas e medidas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

H10 - Identificar relações entre grandezas e unidades de medida.

H11 - Utilizar a noção de escalas na leitura de representação de situação do cotidiano.

H12 - Resolver situação-problema que envolva medidas de grandezas.

H13 - Avaliar o resultado de uma medição na construção de um argumento consistente.

H14 - Avaliar proposta de intervenção na realidade utilizando conhecimentos geométricos relacionados a grandezas e medidas.

Competência de área 4 - Construir noções de variação de grandezas para a compreensão da realidade e a solução de problemas do cotidiano.

H15 - Identificar a relação de dependência entre grandezas.

H16 - Resolver situação-problema envolvendo a variação de grandezas, direta ou inversamente proporcionais.

H17 - Analisar informações envolvendo a variação de grandezas como recurso para a construção de argumentação.

H18 - Avaliar propostas de intervenção na realidade envolvendo variação de grandezas.

Competência de área 5 - Modelar e resolver problemas que envolvem variáveis socioeconômicas ou técnico-científicas, usando representações algébricas.

H19 - Identificar representações algébricas que expressem a relação entre grandezas.

H20 - Interpretar gráfico cartesiano que represente relações entre grandezas.

H21 - Resolver situação-problema cuja modelagem envolva conhecimentos algébricos.

H22 - Utilizar conhecimentos algébricos/geométricos como recurso para a construção de argumentação.

H23 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos algébricos.

Competência de área 6 - Interpretar informações de natureza científica e social obtidas da leitura de gráficos e tabelas, realizando previsão de tendência, extrapolação, interpolação e interpretação.

H24 - Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas para fazer inferências.

H25 - Resolver problema com dados apresentados em tabelas ou gráficos.

H26 - Analisar informações expressas em gráficos ou tabelas como recurso para a construção de argumentos.

Competência de área 7 - Compreender o caráter aleatório e não-determinístico dos fenômenos naturais e sociais e utilizar instrumentos adequados para medidas, determinação de amostras e cálculos de probabilidade para interpretar informações de variáveis apresentadas em uma distribuição estatística. **H27** - Calcular medidas de tendência central ou de dispersão de um conjunto de dados expressos em uma tabela de frequências de dados agrupados (não em classes) ou em gráficos.

H28 - Resolver situação-problema que envolva conhecimentos de estatística e probabilidade.

H29 - Utilizar conhecimentos de estatística e probabilidade como recurso para a construção de argumentação.

H30 - Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando conhecimentos de estatística e probabilidade.

➤ **DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS**

Competência de área 1 – Compreender as ciências naturais e as tecnologias a elas associadas como construções humanas, percebendo seus papéis nos processos de produção e no desenvolvimento econômico e social da humanidade.

H1 – Reconhecer características ou propriedades de fenômenos ondulatórios ou oscilatórios, relacionando-os a seus usos em diferentes contextos.

H2 – Associar a solução de problemas de comunicação, transporte, saúde ou outro, com o correspondente desenvolvimento científico e tecnológico.

H3 – Confrontar interpretações científicas com interpretações baseadas no senso comum, ao longo do tempo ou em diferentes culturas.

H4 – Avaliar propostas de intervenção no ambiente, considerando a qualidade da vida humana ou medidas de conservação, recuperação ou utilização sustentável da biodiversidade.

Competência de área 2 – Identificar a presença e aplicar as tecnologias associadas às ciências naturais em diferentes contextos.

H5 – Dimensionar circuitos ou dispositivos elétricos de uso cotidiano.

H6 – Relacionar informações para compreender manuais de instalação ou utilização de aparelhos, ou sistemas tecnológicos de uso comum.

H7 – Selecionar testes de controle, parâmetros ou critérios para a comparação de materiais e produtos, tendo em vista a defesa do consumidor, a saúde do trabalhador ou a qualidade de vida.

Competência de área 3 – Associar intervenções que resultam em degradação ou conservação ambiental a processos produtivos e sociais e a instrumentos ou ações científico-tecnológicos.

H8 – Identificar etapas em processos de obtenção, transformação, utilização ou reciclagem de recursos naturais, energéticos ou matérias-primas, considerando processos biológicos, químicos ou físicos neles envolvidos.

H9 – Compreender a importância dos ciclos biogeoquímicos ou do fluxo energia para a vida, ou da ação de agentes ou fenômenos que podem causar alterações nesses processos.

H10 – Analisar perturbações ambientais, identificando fontes, transporte e(ou) destino dos poluentes ou prevendo efeitos em sistemas naturais, produtivos ou sociais.

H11 – Reconhecer benefícios, limitações e aspectos éticos da biotecnologia, considerando estruturas e processos biológicos envolvidos em produtos biotecnológicos.

H12 – Avaliar impactos em ambientes naturais decorrentes de atividades sociais ou econômicas, considerando interesses contraditórios.

Competência de área 4 – Compreender interações entre organismos e ambiente, em particular aquelas relacionadas à saúde humana, relacionando conhecimentos científicos, aspectos culturais e características individuais.

H13 – Reconhecer mecanismos de transmissão da vida, prevendo ou explicando a manifestação de características dos seres vivos.

H14 – Identificar padrões em fenômenos e processos vitais dos organismos, como manutenção do equilíbrio interno, defesa, relações com o ambiente, sexualidade, entre outros.

H15 – Interpretar modelos e experimentos para explicar fenômenos ou processos biológicos em qualquer nível de organização dos sistemas biológicos.

H16 – Compreender o papel da evolução na produção de padrões, processos biológicos ou na organização taxonômica dos seres vivos.

Competência de área 5 – Entender métodos e procedimentos próprios das ciências naturais e aplicá-los em diferentes contextos.

H17 – Relacionar informações apresentadas em diferentes formas de linguagem e representação usadas nas ciências físicas, químicas ou biológicas, como texto discursivo, gráficos, tabelas, relações matemáticas ou linguagem simbólica.

H18 – Relacionar propriedades físicas, químicas ou biológicas de produtos, sistemas ou procedimentos tecnológicos às finalidades a que se destinam.

H19 – Avaliar métodos, processos ou procedimentos das ciências naturais que contribuam para diagnosticar ou solucionar problemas de ordem social, econômica ou ambiental.

Competência de área 6 – Apropriar-se de conhecimentos da física para, em situações problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.

H20 – Caracterizar causas ou efeitos dos movimentos de partículas, substâncias, objetos ou corpos celestes.

H21 – Utilizar leis físicas e (ou) químicas para interpretar processos naturais ou tecnológicos inseridos no contexto da termodinâmica e (ou) do eletromagnetismo.

H22 – Compreender fenômenos decorrentes da interação entre a radiação e a matéria em suas manifestações em processos naturais ou tecnológicos, ou em suas implicações biológicas, sociais, econômicas ou ambientais.

H23 – Avaliar possibilidades de geração, uso ou transformação de energia em ambientes específicos, considerando implicações éticas, ambientais, sociais e/ou econômicas.

Competência de área 7 – Apropriar-se de conhecimentos da química para, em situações problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.

H24 – Utilizar códigos e nomenclatura da química para caracterizar materiais, substâncias ou transformações químicas.

H25 – Caracterizar materiais ou substâncias, identificando etapas, rendimentos ou implicações biológicas, sociais, econômicas ou ambientais de sua obtenção ou produção.

H26 – Avaliar implicações sociais, ambientais e/ou econômicas na produção ou no consumo de recursos energéticos ou minerais, identificando transformações químicas ou de energia envolvidas nesses processos.

H27 – Avaliar propostas de intervenção no meio ambiente aplicando conhecimentos químicos, observando riscos ou benefícios.

Competência de área 8 – Apropriar-se de conhecimentos da biologia para, em situações problema, interpretar, avaliar ou planejar intervenções científico-tecnológicas.

H28 – Associar características adaptativas dos organismos com seu modo de vida ou com seus limites de distribuição em diferentes ambientes, em especial em ambientes brasileiros.

H29 – Interpretar experimentos ou técnicas que utilizam seres vivos, analisando implicações para o ambiente, a saúde, a produção de alimentos, matérias primas ou produtos industriais.

H30 – Avaliar propostas de alcance individual ou coletivo, identificando aquelas que visam à preservação e a implementação da saúde individual, coletiva ou do ambiente.

➤ DE CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

Competência de área 1 - Compreender os elementos culturais que constituem as identidades

H1 - Interpretar historicamente e/ou geograficamente fontes documentais acerca de aspectos da cultura.

H2 - Analisar a produção da memória pelas sociedades humanas.

H3 - Associar as manifestações culturais do presente aos seus processos históricos.

H4 - Comparar pontos de vista expressos em diferentes fontes sobre determinado aspecto da cultura. **H5** - Identificar as manifestações ou representações da diversidade do patrimônio cultural e artístico em diferentes sociedades.

Competência de área 2 - Compreender as transformações dos espaços geográficos como produto das relações socioeconômicas e culturais de poder.

H6 - Interpretar diferentes representações gráficas e cartográficas dos espaços geográficos.

H7 - Identificar os significados histórico-geográficos das relações de poder entre as nações

H8 - Analisar a ação dos estados nacionais no que se refere à dinâmica dos fluxos populacionais e no enfrentamento de problemas de ordem econômico-social.

H9 - Comparar o significado histórico-geográfico das organizações políticas e socioeconômicas em escala local, regional ou mundial.

H10 - Reconhecer a dinâmica da organização dos movimentos sociais e a importância da participação da coletividade na transformação da realidade histórico-geográfica.

Competência de área 3 - Compreender a produção e o papel histórico das instituições sociais, políticas e econômicas, associando-as aos diferentes grupos, conflitos e movimentos sociais.

H11 - Identificar registros de práticas de grupos sociais no tempo e no espaço.

H12 - Analisar o papel da justiça como instituição na organização das sociedades.

H13 - Analisar a atuação dos movimentos sociais que contribuíram para mudanças ou rupturas em processos de disputa pelo poder.

H14 - Comparar diferentes pontos de vista, presentes em textos analíticos e interpretativos, sobre situação ou fatos de natureza histórico-geográfica acerca das instituições sociais, políticas e econômicas. **H15** - Avaliar criticamente conflitos culturais, sociais, políticos, econômicos ou ambientais ao longo da história.

Competência de área 4 - Entender as transformações técnicas e tecnológicas e seu impacto nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social.

H16 - Identificar registros sobre o papel das técnicas e tecnologias na organização do trabalho e/ou da vida social.

H17 - Analisar fatores que explicam o impacto das novas tecnologias no processo de territorialização da produção.

H18 - Analisar diferentes processos de produção ou circulação de riquezas e suas implicações socioespaciais.

H19 - Reconhecer as transformações técnicas e tecnológicas que determinam as várias formas de uso e apropriação dos espaços rural e urbano.

H20 - Selecionar argumentos favoráveis ou contrários às modificações impostas pelas novas tecnologias à vida social e ao mundo do trabalho.

Competência de área 5 - Utilizar os conhecimentos históricos para compreender e valorizar os fundamentos da cidadania e da democracia, favorecendo uma atuação consciente do indivíduo na sociedade.

H21 - Identificar o papel dos meios de comunicação na construção da vida social.

H22 - Analisar as lutas sociais e conquistas obtidas no que se refere às mudanças nas legislações ou nas políticas públicas.

H23 - Analisar a importância dos valores éticos na estruturação política das sociedades.

H24 - Relacionar cidadania e democracia na organização das sociedades.

H25 – Identificar estratégias que promovam formas de inclusão social.

Competência de área 6 - Compreender a sociedade e a natureza, reconhecendo suas interações no espaço em diferentes contextos históricos e geográficos.

H26 - Identificar em fontes diversas o processo de ocupação dos meios físicos e as relações da vida humana com a paisagem.

H27 - Analisar de maneira crítica as interações da sociedade com o meio físico, levando em consideração aspectos históricos e(ou) geográficos.

H28 - Relacionar o uso das tecnologias com os impactos socioambientais em diferentes contextos histórico-geográficos.

H29 - Reconhecer a função dos recursos naturais na produção do espaço geográfico, relacionando-os com as mudanças provocadas pelas ações humanas.

H30 - Avaliar as relações entre preservação e degradação da vida no planeta nas diferentes escalas.

➤ OBJETOS DE CONHECIMENTO ASSOCIADOS ÀS MATRIZES DE REFERÊNCIA

1. LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

• **Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação** - modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais - públicas e privadas.

• **Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade** - performance corporal e identidades juvenis; possibilidades de vivência crítica e emancipada do lazer; mitos e verdades sobre os corpos masculino e feminino na sociedade atual; exercício físico e saúde; o corpo e a expressão artística e cultural; o corpo no mundo dos símbolos e como produção da cultura; práticas

corporais e autonomia; condicionamentos e esforços físicos; o esporte; a dança; as lutas; os jogos; as brincadeiras.

• **Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania** – Artes Visuais: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade. Teatro: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Música: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Dança: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Conteúdos estruturantes das linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro), elaborados a partir de suas estruturas morfológicas e sintáticas; inclusão, diversidade e multiculturalidade: a valorização da pluralidade expressada nas produções estéticas e artísticas das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais educacionais.

• **Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos** – produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas.; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes.

• **Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos** - organização da macroestrutura semântica e a articulação entre ideias e proposições (relações lógico-semânticas).

• **Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa** - formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sócio-comunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço-temporal em que se produz o texto.

• **Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística** - uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou à construção da micro estrutura do texto.

• **Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social** - o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

2. MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

• **Conhecimentos numéricos:** operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.

• **Conhecimentos geométricos:** características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.

• **Conhecimentos de estatística e probabilidade:** representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.

- **Conhecimentos algébricos:** gráficos e funções; funções algébricas do 1.º e do 2.º grau, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.

- **Conhecimentos algébricos/geométricos:** plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.

3. CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

3.1 Física

- **Conhecimentos básicos e fundamentais** - Noções de ordem de grandeza. Notação Científica. Sistema Internacional de Unidades. Metodologia de investigação: a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo. Observações e mensurações: representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis. Ferramentas básicas: gráficos e vetores. Conceituação de grandezas vetoriais e escalares. Operações básicas com vetores.

- **O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas** – Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e movimento. Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis. Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Centro de massa e a idéia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes. Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.

- **Energia, trabalho e potência** - Conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia cinética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia. Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas.

- **A Mecânica e o funcionamento do Universo** - Força peso. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.

- **Fenômenos Elétricos e Magnéticos** - Carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Símbolos convencionais. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Ímãs permanentes. Linhas de campo magnético. Campo magnético terrestre.

- **Oscilações, ondas, óptica e radiação** - Feixes e frentes de ondas. Reflexão e refração. Óptica geométrica: lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação.

- **O calor e os fenômenos térmicos** - Conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de Gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

3.2 Química

- **Transformações Químicas** - Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Sistemas Gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais, Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo

corpúscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas.

- **Representação das transformações químicas** - Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas Químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.

- **Materiais, suas propriedades e usos** - Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e Ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H₂, O₂, N₂, Cl₂, NH₃, H₂O, HCl, CH₄. Ligação Covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.

- **Água** - Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em Solução Aquosa: Soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ácidos, Bases, Sais e Óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e base. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.

- **Transformações Químicas e Energia** - Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.

- **Dinâmica das Transformações Químicas** - Transformações Químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.

- **Transformação Química e Equilíbrio** - Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.

- **Compostos de Carbono** - Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de Hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros. Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, Teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas.

- **Relações da Química com as Tecnologias, a Sociedade e o Meio Ambiente** - Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria Química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e Metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.

- **Energias Químicas no Cotidiano** - Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

3.3 Biologia

- **Moléculas, células e tecidos** - Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese proteica. Diferenciação celular. Principais tecidos animais e vegetais. Origem e evolução das células. Noções sobre

células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade.

- **Hereditariedade e diversidade da vida** - Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Concepções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças autoimunes. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica.

- **Identidade dos seres vivos** - Níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes. Autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos. Tipos de ciclo de vida. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática.

- **Ecologia e ciências ambientais** - Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade.

- **Origem e evolução da vida** - A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas.

- **Qualidade de vida das populações humanas** - Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.

4. CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

- **Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade** - Cultura Material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil. A Conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América. História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira. História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira. Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.

- **Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado** - Cidadania e democracia na Antiguidade; Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa. Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna. Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial. As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação. O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX. Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX. A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana. Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria. Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazifascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América. Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política

internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas. Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial.

• **Características e transformações das estruturas produtivas** - Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências. Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia. Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos. A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais. Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.

• **Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente** - Relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo. Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro. Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo.

• **Representação espacial** - Projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.

ANEXO II - MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA REDAÇÃO

Baseada nas cinco competências da Matriz de Referência para Redação, a proposta da Redação é elaborada de forma que o candidato produza um texto dissertativo-argumentativo em prosa que possibilite a emissão de uma opinião, de forma a caracterizar, com maior ênfase, a interpretação e a escrita como uma prática social.

COMPETÊNCIAS EXPRESSAS NA MATRIZ DE REFERÊNCIA PARA REDAÇÃO NÍVEIS DE CONHECIMENTOS ASSOCIADOS

I - Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.

Nível 0: Demonstra desconhecimento da modalidade escrita formal da língua portuguesa. Nível 1: Demonstra domínio precário da modalidade escrita formal da língua portuguesa, de forma sistemática, com diversificados e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.

Nível 2: Demonstra domínio insuficiente da modalidade escrita formal da língua portuguesa, com muitos desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita.

Nível 3: Demonstra domínio mediano da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro, com alguns desvios gramaticais e de convenções da escrita.

Nível 4: Demonstra bom domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro, com poucos desvios gramaticais e de convenções da escrita.

Nível 5: Demonstra excelente domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e de escolha de registro. Desvios gramaticais ou de convenções da escrita serão aceitos somente como excepcionalidade e quando não caracterizem reincidência.

II - Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.

Nível 0: “Fuga ao tema/não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa”.

Nível 1: Apresenta o assunto, tangenciando o tema ou demonstra domínio precário do texto dissertativo-argumentativo, com traços constantes de outros tipos textuais.

Nível 2: Desenvolve o tema recorrendo à cópia de trechos dos textos motivadores ou apresenta domínio insuficiente do texto dissertativo-argumentativo, não atendendo à estrutura com proposição, argumentação e conclusão.

Nível 3: Desenvolve o tema por meio de argumentação previsível e apresenta domínio mediano do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.

Nível 4: Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente e apresenta bom domínio do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.

Nível 5: Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente, a partir de um repertório sociocultural produtivo e apresenta excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo. **III - Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.**

Nível 0: Apresenta informações, fatos e opiniões não relacionados ao tema e sem defesa de um ponto de vista.

Nível 1: Apresenta informações, fatos e opiniões pouco relacionados ao tema ou incoerentes e sem defesa de um ponto de vista.

Nível 2: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, mas desorganizados ou contraditórios e limitados aos argumentos dos textos motivadores, em defesa de um ponto de vista.

Nível 3: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, limitados aos argumentos dos textos motivadores e pouco organizados, em defesa de um ponto de vista.

Nível 4: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema, de forma organizada, com indícios de autoria, em defesa de um ponto de vista.

Nível 5: Apresenta informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, de forma consistente e organizada, configurando autoria, em defesa de um ponto de vista.

IV - Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

Nível 0: Não articula as informações.

Nível 1: Articula as partes do texto de forma precária.

Nível 2: Articula as partes do texto, de forma insuficiente, com muitas inadequações e apresenta repertório limitado de recursos coesivos.

Nível 3: Articula as partes do texto, de forma mediana, com inadequações, e apresenta repertório pouco diversificado de recursos coesivos.

Nível 4: Articula as partes do texto com poucas inadequações e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.

Nível 5: Articula bem as partes do texto e apresenta repertório diversificado de recursos coesivos.

V - Elaborar uma conclusão clara e objetiva, relacionada ao tema ou assunto.

Nível 0: Não apresenta conclusão.

Nível 1: Apresenta uma conclusão vaga ou precária.

Nível 2: Elabora, de forma insuficiente, uma conclusão relacionada ao tema, ou não articulada com a narrativa do texto desenvolvido.

Nível 3: Elabora, de forma mediana, uma conclusão relacionada ao tema e articulada à estrutura do texto desenvolvido.

Nível 4: Elabora uma boa conclusão relacionada ao tema e articulada à estrutura do texto desenvolvido.

Nível 5: Elabora muito bem uma conclusão, detalhada, relacionada ao tema e articulada à estrutura do texto desenvolvido.

ANEXO III - Média, Desvio Padrão e Nota Padronizada

a) Média é uma medida numérica da tendência das notas brutas de todos os candidatos presentes a uma prova. A média usada é a aritmética, obtida pela simples divisão da soma global das notas brutas pelo número de candidatos presentes à prova.

b) Desvio Padrão é uma medida numérica da dispersão ou distribuição das notas brutas obtidas pelos candidatos em torno da média destas notas brutas. Um desvio padrão pequeno significa baixa dispersão (alta concentração) das notas brutas em torno da média, assim como um desvio padrão grande indica alta dispersão (baixa concentração) dos escores em torno da média.

c) Nota Padronizada é um número que normaliza a nota bruta de cada candidato em função do resultado da aplicação da prova para o conjunto de candidatos que a realizaram. Por isso mesmo, esta normalização é efetuada com base na média e no desvio padrão encontrados. Assim, todo candidato que obtiver nota bruta igual à média da prova, receberá uma nota padronizada igual a 500 pontos. A partir daí, a cada desvio padrão, acima ou abaixo da média, serão acrescidos ou retirados 100 pontos.

I – Média e Desvio-Padrão

$$\bar{X} = \frac{\sum X_i}{N}$$

$\bar{X}$ = média do grupo
 X_i = nota bruta do candidato
 S = desvio padrão
 N = número de candidatos
 Σ = somatória

$$S = \sqrt{\frac{\sum (X_i - \bar{X})^2}{N}}$$

II - Nota Padronizada

$$\text{Nota Padronizada} = \left[\frac{(X_i - \bar{X})}{S} \right] \times 100 + 500$$

X_i = nota bruta do candidato
 $\bar{X}$ = média do grupo
 S = desvio padrão

ANEXO IV – PROTOCOLO DE APLICAÇÃO DE PROVAS

Considerando a necessidade de adoção de medidas de proteção contra a Covid-19, sem prejuízo de outras ações, serão adotados os seguintes procedimentos no momento de aplicação das provas:

1. Acesso ao prédio de aplicação exclusivo para os candidatos, não será permitida a entrada de pais ou acompanhantes.
2. Distanciamento mínimo de 1,5m entre as pessoas antes do início das provas.
3. Distanciamento mínimo de 1,5m entre os candidatos na sala de aplicação de provas e utilização de, no máximo, 30% (trinta por cento) da capacidade de cada sala.
4. Uso obrigatório de máscaras pelos candidatos e pessoal de aplicação, desde o ingresso no Campus da **Uninorte**.
5. As salas de aplicação permanecerão com portas e janelas abertas e aparelho condicionador de ar desligado durante a realização das provas.
6. Aferição de temperatura de todas as pessoas, com utilização de termômetro infravermelho, na entrada do Campus da **Uninorte**. Quem apresentar temperatura corporal superior a 37,3° será impedido de entrar no Campus, seja candidato ou seja membro da equipe de aplicação.
 - 6.1 No caso de candidato, não será devido pela **Uninorte** ou pela **Strix Educação**, qualquer indenização ou devolução de valor(es).
7. Será disponibilizado Álcool a 70% em pontos estratégicos para uso dos candidatos e da equipe de aplicação.
8. Todos os ambientes serão higienizados.
9. Os bebedouros não poderão ser utilizados. Os candidatos deverão levar água mineral, em garrafa transparente, **SEM O RÓTULO**.
10. Os candidatos não deverão usar relógios, brincos, pulseiras ou qualquer outro adereço.
11. Candidatos que tenham apresentado sintomas da Covid-19 não devem comparecer às provas.